



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.317, de 04 de agosto de 1.998.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.239, de 24 de novembro de 1.997".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	- Deptº Jurídico		
0301	- Deptº Jurídico		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$	500,00
04	- Secretaria de Administração e Fazenda		
0401	- Deptº de Administração e Recursos Humanos		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	160.000,00
0402	- Deptº de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	13.000,00
05	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.07.021.2.005	- Manutenção do Ensino		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$	35.000,00
0502	- Creches		
08.41.185.1.004	- Obras Educacionais		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.317/98 - fls.02.

0503	- Prē-Escolas	
08.41.190.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 40.000,00
0504	- Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 1.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 1.000,00
08.46.228.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.1.9.1.00	- Sentenças Judiciais	R\$ 32.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 200,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serviços da Promoção	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais	R\$ 17.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Deptº de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 100,00
1002	- Deptº de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.317/98 - fls.03.

1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.003	- Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	R\$ 2.200,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ supervisão Secret. Adm. e Fazenda	
15.84.492.2.014	- PASEP	
3.2.8.0.00	- PASEP	R\$ 30.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
4.3.5.1.00	- Amortização Dívida contratada	R\$ 8.000,00
T o t a l		R\$ 600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.019	- Pró-Saneamento	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 592.000,00
11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ Supervisão Secret. Administração e Fazenda	
15.84.492.2.023	- Débitos previdenciários - juros	
4.3.5.4.00	- Outras Amortizações	R\$ 8.000,00
T o t a l		R\$ 600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de agosto de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

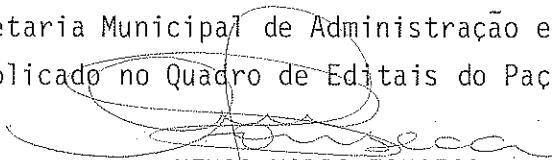
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.317/98 - fls.04.


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

